

Lei nº 269 de 12-11-62  
 270  
 Orçamento para 1963

Lei n.º 269 de 20  
 Oree a Receita e Fixa a Despesa do  
 Município Fontana, Prefeitura Municipal de  
 faz saber que a Câmara Municipal do  
 Capítulo I

Artigo 1.º - A Receita geral do município  
 15 000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros) e sua arrecadação  
 obedecendo a seguinte classificação:

Códigos		Título
Local	geral	
10 0		1.º Receita Ordinária
20 0		A: Receita Tributária
30 0		a) Impostos
40 0	11 1	Impostos Territoriais
		1- Imposto Territorial urbano
50 0	11 1	Distrito da sede
		11- Imposto Territorial Rural
50 0	11 1	Distrito de sede
60 0	12 1	Imposto de Transmissão, ouço, "Imposto Predial"
70 0		Imposto Predial urbano
71 0	12 1	Distrito da sede
80 0	14 1	Imposto de Transmissão de Propriedades "Inter-Vivos"
81 0	14 1	Distrito de Sede
90 0	17 3	Imposto sobre Indústrias e Profissões
100 0		Imposto sobre indústrias e profissões
101 0	17 3	Distrito da sede
110 0	18 3	Imposto de Licença
120 0		Imposto de Licença
131 0	18 3	Distrito da sede
130 0	27 3	Impostos de jogos e Diversões
140 0	0	Impostos sobre jogos e Diversões

de Setembro de 1962.  
 Município de Espera, para o exercício de 1963.  
 Espera, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
 outo e eu promulgo a seguinte Lei:

de Espera, para o exercício de 1963, e criada em est  
 adada de conformidade com a Legislação em vigor, -

Receita			Receita	Muladas
Varial	Soma	Total	Eptiva	Falunonias
	80.000,00		80.000,00	
	1.200.000,00		1.200.000,00	
	550.000,00		550.000,00	
	1.750.000,00		1.750.000,00	
	360.000,00		360.000,00	
	360.000,00		360.000,00	

141 0 37 3	Distrito de sede
160 8	Total de Impostos
170 9	o) Taxas
180 1 11 2	Taxas Rodoviárias
190 1	Taxas de Conservação de
200 1	Estradas de Rodagem
201 1 11 2	Distrito da sede
260 1 21 4	Taxa de Expediente
270 1	Taxa de Expediente
271 1 21 4	Distrito da sede
280 1 23 4	Taxa de Licenças e Serviços
290 1	Diversos
300 1	I Taxa de Aplicação de Pesos e
310 1	medidas
311 1 23 4	Distrito de sede
320 1	II Taxa de Empregoamento
321 1 23 4	Distrito da sede
330 1 24 1	Taxas de Empresas Públicas
340 1	I Taxa de Remoção de lixo
350 1	Domiciliar
351 1 24 1	Distrito da sede
360 1	II Taxa de Empresas de Sias
370 1	Públicas
371 1 24 1	Distrito da sede
380 1 25 1	Taxas de Sias
420 1	I Taxa de Colocações de quios
430 1	Sargetas
431 1 25 1	Distrito da sede
440 1	II - Taxa de Conservação de
450 1	quios e Sargetas
451 1 25 1	Distrito da sede
460 1 26 1	Taxas e melhoramentos
470 1	Taxa de melhoria

5.000,00

5.000,00

4.305.000,00

600.000,00

600.000,00

60.000,00

60.000,00

10.000,00

10.000,00

5.000,00

5.000,00

45.000,00

45.000,00

50.000,00

50.000,00

30.000,00

30.000,00

25.000,00

25.000,00

271	1 26 1	Distrito da Sede
490	1	Total da Sede
290	0	Total da Receita Subsidiária
490	2	B. Receita Patrimonial
530	2 02 0	Renda de Capitais
540	2	Juros de Depósitos
541	2 02 0	Distrito da Sede
550	9	Total da Receita Patrimonial
560	3	e - Receita Industrial
610	3 02 0	Comunicações
620	3	Taxa de Telefones
621	3 02 0	Distrito da Sede
630	3 03 0	Serviços Urbanos
640	3	I - Taxa de Consumo de Água
641	3 03 0	Distrito da Sede
650	3	II - Taxa de Ligações de Água
651	3 03 0	Distrito da Sede
770	9	Total da Receita Industrial
780	4	D - Receitas Diversas
790	4 11 0	Receita de mercados, Feiras e
800	4	matadouro
810	4	Receita do matadouro
811	4 11 0	Distrito da Sede
820	4 12 0	Receita do cemitério
830	4	Receitas do cemitério
831	4 12 0	Distrito da Sede
840	4 13 0	Receita de contribuições Diversas
		Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
		Quota do Fundo Reservado Nacional
		Departamento de Estradas de Rodagem
		Quota do Auxílio Rodoviário Estadual
850	4 14 0	Contribuições da União
		Quota Prevista no art. 15 § 4º da Constituição Federal

25.000,00

25.000,00

250.000,00

5.155.000,00

25.000,00

25.000,00

25.000,00

130.000,00

130.000,00

1.020.000,00

1.020.000,00

25.000,00

25.000,00

1.175.000,00

90.000,00

90.000,00

5.000,00

5.000,00

900.000,00

900.000,00

200.000,00

200.000,00

2.500.000,00

2.500.000,00

860 4 150 Contribuições do Estado:

Quota prevista no art. 70 da Constituição Federal

Quota parte prevista no art. 30 da Constituição Federal

Contribuições da União

870 4 190

Quota parte do Imposto unio sobre energia elétrica

880 4 300

Quota do imposto de consumo

890 9

Total das Receitas Diversas

900 0

§ 2º - Receita Extraordinária

920 6 120

colocação da dívida ativa

931 6 120

Distribuição da sede

950 6 310

multas

951 6 310

Distribuição da sede

970 6 350

Contribuições

971 6 350

Distribuição da sede

980 9

Total da Receita Extraordinária

990 9

Total Geral

Da D.

Artigo 20. A Despesa Geral do Município (Quinze milhões de cruzeiros) será realizada através de

Despesa

Códigos	
Local	Qual

100

§ 1º Administração Municipal

101

Poder Legislativo

102

Câmara Municipal

104

secretaria da Câmara

105 8 00 0

Pessoal fixo

105 8 00 2

material permanente

105 8 00 3

material de consumo

105 8 00 4

Despesas Diversas

110

Poder Executivo

111 8 02 0

Pessoal fixo



1.500.000,00	1.500.000,00
100.000,00	100.000,00
30.000,00	30.000,00
3.000.000,00	3.000.000,00
8.325.000,00	

200.000,00	200.000,00	
20.000,00	20.000,00	
100.000,00	100.000,00	
320.000,00		
<u>15.000.000,00</u>	<u>14.800.000,00</u>	<u>200.000,00</u>

Item II  
 para Geral

Exercício, para exercício de 1963, é fixada em R\$ 15.000.000,00  
 seguinte classificação:

Despesa		Despesa Específica	mutação Patrimonial
Despesa Corrente	Despesa Capital		
137.100,00		137.100,00	
5.000,00			5.000,00
3.000,00		3.000,00	
60.000,00		60.000,00	
312.000,00		312.000,00	

111	8 004	Despesas Diversas
120		Prefeitura
131		Distrito da Sede
121	8 010	Pessoal fixo
121	8 090	Pessoal fixo
121	8 092	material permanente
121	8 093	material de consumo
121	8 130	Pessoal fixo
200		§ 2º Serviços Públicos Municipais
210		Matadouro
211		Distrito da Sede
211	8 890	Pessoal fixo
211	8 893	material de consumo
211	8 894	Despesas Diversas
230		Cemitério
231		Distrito da Sede
231	8 890	Pessoal fixo
231	8 893	material de consumo
231	8 894	Despesas Diversas
240		Empresa Pública
241		Distrito da Sede
241	8 850	Pessoal fixo
241	8 852	material permanente
241	8 853	material de consumo
250		Serviços Industriais
251		Distrito da Sede
		Comunicações:
251	8 620	Pessoal fixo
251	8 623	material de consumo
251	8 624	Despesas Diversas
		Serviços Urbanos:
251	8 630	Pessoal fixo

100.000,00

100.000,00

240.000,00

240.000,00

445.000,00

445.000,00

150.000,00

150.000,00

100.000,00

100.000,00

384.000,00

1.976.200,00

384.000,00

137.100,00

137.100,00

30.000,00

30.000,00

20.000,00

20.000,00

137.100,00

137.100,00

10.000,00

10.000,00

50.000,00

50.000,00

271.000,00

271.000,00

30.000,00

30.000,00

20.000,00

20.000,00

137.100,00

137.100,00

40.000,00

40.000,00

60.000,00

60.000,00

271.200,00

271.200,00

251	8 63 1	Pessoal Variável
251	8 63 3	material de consumo
251	8 63 4	Despesas Diversas
260		Jurídico Público
261		Instituto da Sede
261	8 81 0	Pessoal Fixo
261	8 81 3	material de consumo
261	8 81 4	Despesas Diversas
270		Administração Pública
271		Instituto da Sede
271	8 88 3	material de consumo
271	8 88 4	Despesas Diversas
300		§ 3: Obras e Melhoramentos Públicos
310		Conservação de Sítios Públicos
311		Instituto da Sede
311	8 81 1	Pessoal Variável
311	8 81 3	material de consumo
320		Conservação de Rodovias
321		Instituto da Sede
321	8 82 0	Pessoal Fixo
321	8 82 1	Pessoal Variável
321	8 82 2	material permanente
321	8 82 3	material de consumo
330		Reparações Diversas
331		Instituto da Sede
331	8 89 1	Pessoal Variável
331	8 89 3	material de consumo
350		Construção de Logradouros Públicos
351		Instituto da Sede
351	8 81 1	Pessoal Variável
351	8 81 3	material de consumo
360		Construção de Prédios Públicos
361		Instituto da Sede

20.000,00		20.000,00
20.000,00		20.000,00
510.000,00		510.000,00

118.000,00		118.000,00
50.000,00		50.000,00
50.000,00		50.000,00

100.000,00		100.000,00
420.000,00	2.837.900,00	420.000,00

200.000,00		200.000,00
200.000,00		200.000,00

336.000,00		336.000,00
850.000,00		850.000,00
50.000,00		50.000,00
250.000,00		250.000,00

100.000,00		100.000,00
250.000,00		250.000,00

150.000,00		150.000,00
150.000,00		150.000,00

301 8820 Material Permanente  
 400 § 4º Serviços Públicos de Interesse  
 410 Comum com o Estado  
 470 Higiene  
 421- Distrito da sede  
 421 8484 Despesas Diversas  
 430 Escolas Municipais  
 431 Distrito da sede  
 431 8330 Pessoal fixo  
 431 8332 Material Permanente  
 431 8333 Material de Consumo  
 431 8364 Despesas Diversas  
 431 8384 Despesas Diversas  
 440 Segurança Pública  
 441 Distrito da sede  
 441 8284 Despesas Diversas  
 550 § 5º Dívidas  
 510 Dívida Consolidada  
 511 Distrito da sede  
 511 8734 Despesas Diversas  
 600 § 6º Auxílios e Subvenções  
 610 Assistência Pública  
 611 8484 Despesas Diversas  
 620 Assistência Social  
 621 8774 Despesas Diversas  
 640 Auxílios Diversos  
 641 8784 Despesas Diversas  
 700 § 7º Afosentadoria e Pensões  
 710 Pessoal Inativo  
 711 8700 Pessoal fixo  
 800 § 8º Despesas Judiciais  
 810 Executivos fixos  
 811 8134 Despesas Diversas

4.200.000,00 6.736.000,00 2.210.000,00

10.000,00

10.000,00

117.250,00

117.250,00

70.000,00

70.000,00

20.000,00

20.000,00

20.000,00

20.000,00

747.000,00

747.000,00

5.000,00

786.250,00

5.000,00

1.000.000,00

1.000.000,00

1.000.000,00

579.760,00

579.760,00

162.000,00

162.000,00

92.000,00

833.760,00

92.000,00

361.092,00

361.092,00

361.092,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

900		§ 9º Despesas Diversas
910		Indenizações e Restituições
911	8924	Despesas Diversas
920		Seguros e Acidentes
921	8924	Despesas Diversas
930		Eventuais
931	8924	Despesas Diversas

Artigo 3º - Revogam-se as  
 Prefeitura municipal



10.000,00

10.000,00

15.000,00

15.000,00

143.578,00

162.578,00

143.578,00

15.000.000,00

10.495.000,00

4.505.000,00

superior em conferência.

Coahuila, 12 de Novembro de 1962.

*Rigoberto Fontana*  
RIGOBERTO FONTANA

Presidente Municipal

Municipal, em 12 de novembro de 1962

seu primo substituto